



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR /2017.

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 3486/17.

AUTORIA: Vereadora Ellis Regina Batista Leal

ASSUNTO: “Dispõe sobre a Permanência de Ambulância nos locais de realização de provas para vestibulares, e Concursos Públicos no âmbito do Município de Porto Velho”.

PARECER Nº 45/17.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores (a),

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião ordinária, realizada nesta data, após análise do **Voto do Relator Vereador Alan Queiroz**, que é favorável à aprovação do Projeto de Lei. Passando assim a se constituir em **PARECER** desta Comissão.

Pelo exposto, o **PARECER** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é favorável à aprovação do Projeto de Lei. S. M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 03 de abril de 2017.

Vereador Marcelo Cruz
Presidente CCJR.

Ver. Jair Montes
Membro

Ver. Alan Queiroz
Membro